



EDITAL DE RETIFICAÇÃO

POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL PROGRAMA DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA IFSP - CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA

O Diretor Geral do Câmpus Itaquaquecetuba, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, no uso de suas atribuições e por meio do Sociopedagógico, **torna pública a retificação dos itens 2.1 e 08 do Edital ITQ nº 0003/2017, tendo em vista o Comunicado da Diretoria de Políticas de Acesso e Permanência do IFSP, que trata do Orçamento da Assistência Estudantil do ano de 2017**, e considerando os dispostos referendados no Programa Nacional de Assistência Estudantil, aprovado pelo Decreto nº 7.234/2010 e Resoluções nº 41 e 42/IFSP, de 02 de junho de 2015, os quais passam a constar com a seguinte redação:

a) Item 2.1:

São modalidades e finalidades dos auxílios financeiros:

- a) Alimentação: tem por objetivo disponibilizar auxílio para alimentação do estudante. O valor do auxílio será de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) e será pago mensalmente aos estudantes no presente ano letivo, a partir de março/2017 (exceto nos meses de julho e dezembro).
- b) Apoio Didático-Pedagógico: tem por objetivo disponibilizar auxílio financeiro aos estudantes para a compra de materiais didáticos relacionados às disciplinas de seu curso ou a projetos que realizam. O valor do auxílio será de R\$ 327,72 (trezentos e vinte e sete reais, e setenta e dois centavos) e será pago em uma única parcela, referente ao mês de março de 2017.
- c) Transporte: tem por objetivo disponibilizar auxílio financeiro para custeio do deslocamento do estudante até o Câmpus. O valor do auxílio será de R\$ 100,00 (cem reais) e será pago mensalmente aos estudantes no presente ano letivo, a partir de março de 2017 (exceto nos meses de julho e dezembro).

b) item 08: Das Disposições Finais

O Câmpus Itaquaquecetuba poderá, a qualquer momento, fazer uso de instrumentos como visita domiciliar, trabalho em grupo ou outros meios de acompanhamento, com o objetivo de subsidiar o parecer sobre a situação do estudante beneficiado com o auxílio estudantil.

Os repasses financeiros serão efetuados diretamente na conta bancária (abertura obrigatória) indicada pelos contemplados com Auxílio Transporte e Alimentação, e mediante Ordem de Pagamento pelos estudantes que receberão unicamente o benefício de Material de Apoio Didático-Pedagógico.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SÃO PAULO
Câmpus Itaquaquecetuba

A qualquer tempo, este Programa poderá ser revogado, interrompido ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de disponibilidade orçamentária, de interesse público, ou por exigência legal, sem que tal ato implique no direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza por parte do beneficiário do auxílio ou seu responsável.

Itaquaquecetuba, 25 de maio de 2017.

Denilson Mauri
Diretor Geral
IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba